



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jaliton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jaclene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDON E	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 24.128, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIANI DIAS DOS SANTOS para exercer o cargo de Docente: Professor da Educação Infantil, convocada conforme Mandado de Cumprimento de Determinação Judicial – Processo nº 8015255-45.2015.811.0003, em trâmite na 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT (Edital de Convocação nº 017 – PMR-MT, publicado no Diorondon-e nº 4.384 de 11 de fevereiro de 2019), Aprovada na 163ª colocação, Carga Horária de 30 horas, Nível: 01, a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 24.129, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA EDLEUZA DA SILVA ALMEIDA para exercer o cargo de Docente: Professor da Educação Infantil, convocada conforme Mandado de Cumprimento de Determinação Judicial – Processo nº 8015255-45.2015.811.0003, em trâmite na 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT (Edital de Convocação nº 017 – PMR-MT, publicado no Diorondon-e nº 4.384 de 11 de fevereiro de 2019), Aprovada na 190ª colocação, Carga Horária de 30 horas, Nível: 01, a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 24.130, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDREIA PAULA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Docente: Professor da Educação Infantil, convocada conforme Mandado de Cumprimento de Determinação Judicial – Processo nº 8015255-45.2015.811.0003, em trâmite na 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT (Edital de Convocação nº 017 – PMR-MT, publicado no Diorondon-e nº 4.384 de 11 de fevereiro de 2019), Aprovada na 216ª colocação, Carga Horária de 30 horas, Nível: 01, a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 24.131, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEOCÁDIA BORACZYNSKI BOEHM para exercer o cargo de Docente: Professor da Educação Infantil, convocada conforme Mandado de Cumprimento de Determinação Judicial – Processo nº 8015255-45.2015.811.0003, em trâmite na 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT (Edital de Convocação nº 017 – PMR-MT, publicado no Diorondon-e nº 4.384 de 11 de fevereiro de 2019), Aprovada na 195ª colocação, Carga Horária de 30 horas, Nível: 01, a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 24.170, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear REGIANE DE SOUZA SANTOS MOURA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/03/2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 24.144, de 15 de março de 2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.171, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TANIA BRITO MOURA para exercer o cargo em comissão de Conselheira Tutelar Suplente, em substituição a Conselheira Tutelar MARIA DA GLÓRIA MENEZES LIMA, durante seu período de férias de 18/03/2019 a 16/04/2019, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.173, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 22.773, de 04 de janeiro de 2018, que designa membros para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, que passa a vigorar com os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Wanderson Pereira De Souza -----Matrícula nº 190063
Membro: Adilson Ferreira Aguiar -----Matricula nº 58300
Membro: Álvaro Luiz da Silva Santana -----Matrícula nº 59.080
Membro: Edineide Aparecida Costa -----Matricula nº 109240
Membro: Éder de Oliveira -----Matrícula nº 186066
Membro: Lauracy Rosa Ferreira -----Matrícula nº 1302302
Membro: Zeli Aparecida Vidal-----Matrícula nº 103144

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.191, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 24.051, de 08 de março de 2019, que nomeia MARGARETHE APARECIDA PESSOA AMARAL DIAS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Formação dos Profissionais Não Docentes, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.192, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TATIANE BONISSONI para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Relação Intersetorias, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.193, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Especialista em Saúde, Perfil: Terapeuta ocupacional em face do falecimento da servidora LUCIANA DA ROCHA SONA, nomeada através da Portaria n.º 22.245, de 14 de junho de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.194, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADÃO NUNES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Manutenção Geral, Tabela Salarial DAS- 5, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contando seus efeitos a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.195, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADÃO NUNES para exercer o cargo em comissão de Departamento de Controladoria, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenadoria e Controladoria geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 24.196, DE 27 DE MARÇO DE 2019.



O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 24.060, de 08 de março de 2019, que nomeia ROSELY DOS SANTOS AGUIAR BORGES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a gestão Social, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



RATIFICAÇÃO Nº 001/2019 – DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a **Ratificação da Portaria nº 014/2019 que redefine a data** da Renovação Anual, obrigatória, da Permissão e Autorização para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros: **Taxista e Mototaxista**, referente ao ano de 2019 e das outras providências.

Rodrigo Metello de Oliveira Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais, com base na Lei Orgânica de Rondonópolis/MT, artigo 135 a 136.

Resolve

Ratificar com base na Portaria 014/2019 de 14/02/2019 que redefine prazo para Renovação Anual, obrigatória, da Permissão e Autorização para Exploração do serviço de transportes Individual de Passageiros: Taxistas e Mototaxista, referente ao ano de 2019.

Considerando que, o prazo é suficiente para atender as duas categorias, não haverá prorrogação de datas e nem atendimento acima de 25 pessoas por dia, por ordem de chegada, das 13:00 às 16:00. É importante frisar que, será entregue SOMENTE 25 senhas por dia até o término do Recadastramento, que se dará no dia 07/05/2019.

Declaramos, assim, que os demais artigos da Portaria nº 014/2019, de 14 de fevereiro de 2019 permanecem inalteradas, ratificando-se as mesmas por todo o seu conteúdo.

Esta Ratificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 07 de março de 2019.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Portaria Nº 20.735/2017.

Idecy Inácio Evangelista
Gerente Deptº Transporte Urbano
Portaria Nº 22.577/2017.

IPPUR-INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO



PORTARIA N ° 003/2019-IPPUR – DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a permissão para o servidor Municipal dirigir veículo oficial da Administração Municipal, lotado no **IPPUR**-Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis.

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI, GERENTE RESPONSÁVEL PELO IPPUR-INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO MATO GROSSO, **no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização para o Servidor **EDVALDO FRANCISCO MARQUES**, Matrícula nº 1.9801, para conduzir até 31 de dezembro de 2019 o veículo oficial de placa – **QCD-1939**, Ano Fáb./Mod.2019/2019, lotado no **IPPUR** - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis.

Art. 2º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

Parágrafo Único. Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução do veículo oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 14 Março de 2019.

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
GERENTE RESPONSÁVEL
IPPUR-Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA INTERNA N 76– DE 26 DE MARÇO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras: **Keila Garcia Bolonhesi** CPF nº.945.161.381-15, matrícula nº 213.683, Função: **Enfermeira Supervisora**, servidora: **Magda Soares Aires Braga**, CPF nº. **081.868.506-94**, matrícula nº.15568741, função: **Enfermeira da Família**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI
Nº. DO CONTRATO	175/2018
PREGÃO	09/2018
OBJETO	Aquisição de fragmentadora, microcomputadores, monitores de vídeo, notebooks, scanners, tablets, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis- MT.
VENCIMENTO	16/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 26 de março de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA INTERNA N 77– DE 26 DE MARÇO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Antonio Marques Nascimento Pereira**, CPF nº. **545.179.661-00**, matrícula nº.128260, função: **Motorista**, e **Rodolfo Rodrigues Marques**, CPF nº **489.334.571-00**, matrícula nº **15210**, que ficarão responsáveis pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	MARCOS BUS VIAGENS E TURISMO EIRELLI - ME
Nº. DO CONTRATO	103/2018
OBJETO	Para locação (fretamento) de 02 veículos tipo micro – ônibus com motorista por conta da contratada, com capacidade mínima para 27 lugares, em perfeitas condições de utilização, conservação, trafegabilidade, funcionamento e segurança, obedecendo todas as exigências estabelecidas pelas legislações de transportar os pacientes usuários do SUS em tratamento fora do domicílio na capital Cuiabá e na cidade de Várzea Grande – MT, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	12/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2019.**

Rondonópolis, 26 de março de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA INTERNA N 78 – DE 27 DE MARÇO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Danilo Rorato Rondina**, CPF nº. **138.181.968-00**, matrícula nº.105732, função: **Especialista em Saúde/Enfermeiro**, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	WANDA COM. DE MOVEIS E EQUIP. PARA ESC. LTDA - EPP
ATA	270/2018
PREGÃO	104/2018
OBJETO	Aquisição de aparelhos eletrônicos, armário, cadeira, condicionador de ar, eletrodomésticos, mês, mobiliários, refrigerador, telefone, ventilador e outros, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis – MT
VENCIMENTO	14/12/2018 A 14/12/2019
CONTRATO	RG DA PAZ EIRELI - EPP
ATA	273/2018
PREGÃO	104/2018
OBJETO	Aquisição de aparelhos eletrônicos, armário, cadeira, condicionador de ar, eletrodomésticos, mês, mobiliários, refrigerador, telefone, ventilador e outros, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis – MT
VENCIMENTO	14/12/2018 A 14/12/2019



CONTRATO	GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI ME
ATA	275/2018
PREGÃO	104/2018
OBJETO	Aquisição de aparelhos eletrônicos, armário, cadeira, condicionador de ar, eletrodomésticos, mês, mobiliários, refrigerador, telefone, ventilador e outros, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis – MT
VENCIMENTO	14/12/2018 A 14/12/2019
CONTRATO	N V FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO - EIRELI
ATA	274/2018
PREGÃO	104/2018
OBJETO	Aquisição de aparelhos eletrônicos, armário, cadeira, condicionador de ar, eletrodomésticos, mês, mobiliários, refrigerador, telefone, ventilador e outros, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis – MT
VENCIMENTO	14/12/201/ A 14/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 27 de março de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA INTERNA Nº 067/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Edneia Maria de Oliveira Andrade	215945	Docente	Educação	180 dias 16/03/2019 a 11/09/2019	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 26 de março de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA INTERNA Nº 068/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Elça dos Santos Machado	108235	Docente	Educação	180 dias 22/03/2019 a 17/09/2019	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 26 de março de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 224/2019

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1555355	Danielly Cristiny Rodrigues de Souza	Assistente de Desenvolvimento. Educacional	Educação	60 dias – no período de 02/07/2019 a 30/08/2019 .

Rondonópolis, 25 de março de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 222/2019

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
215805	Yasmim Mendes de Moura	Assessor Jurídico	Administração	60 dias – no período de 04/07/2019 a 01/09/2019 .

Rondonópolis, 25 de março de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação: 230/2019

A Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, por unanimidade concedeu **aposentaria por invalidez** a partir do **dia 14/03/2019**, a servidora **KATIA MORAIS DO PRADO**, matrícula n.º 110663, lotado na Secretaria Municipal de Educação – UMEI Gabriel de Oliveira Dias, de acordo com a Perícia Médica realizada no dia 25/03/2019.

Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 26/03/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
225/2019	151874	Jovecy dos Santos Tavares	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 01/03/2019 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
225/2019	127167	Maria De Fatima Ferreira do Nascimento	Apoio Instrumental	12 dias – a partir do dia 13/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	1302302	Lauracy Rosa Ferreira	Analista Instrumental	20 dias – a partir do dia 15/03/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
225/2019	191388	Valquiria Mendes Marques	Docente	01 dia – no dia 07/03/2019 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
225/2019	1553833	Valeria da Silva Menezes	Docente	01 dia – no dia 11/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	130540	Sueli Vieira Sobrinho de Souza	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 11/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	106321	Antonia Ferreira dos Santos Oliveira	Docente	01 dia – no dia 12/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	92819	Mariece de Sousa Xavier	Docente	01 dia – no dia 12/03/2019 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
225/2019	144177	Jeremias Domingos de Freitas	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 13/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	165182	Maria Rosa de Oliveira Rodrigues	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 13/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	144002	Telma Marina de Arruda	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 13/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	127272	Terezinha de Jesus Rosa da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 13/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	135771	Vera Lucia de Lara Leao	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 13/03/2019 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
225/2019	18082	Raimundo Alves	Apoio Instrumental	45 dias – a partir do dia 19/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	143898	Nonato da Silva Luzia Lima Ferreira	Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 15/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	58637	Maria Cristina Garcia Bernardes	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 15/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	30210	Laura Luciana Rocha dos Anjos Oliveira	Docente	07 dias – a partir do dia 16/03/2019 – Prorrogação de Licença Médica.
225/2019	30350	Marta Cristina Barbosa	Docente	01 dia – no dia 19/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	127302	Vera Lucia Angelica Sales	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 19/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	128406	Helena Maria Correia Batista	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 20/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	132772	Luciane Fatima Pescador	Docente	01 dia – no dia 20/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	1554182	Renata Lopes Valério	Docente	01 dia – no dia 21/03/2019 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
225/2019	149160	Renata Rodrigues de Arruda	Docente	01 dia – no dia 21/03/2019 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
225/2019	160431	Roseny Ferreira	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 17/03/2019 – Prorrogação de Licença Médica.
225/2019	1557737	Luiz Eduardo Barbosa Endres	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 20/03/2019 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
225/2019	1556675	Ticiane Silva Duarte	Analista Instrumental	120 dias – a partir do dia 14/03/2019 – Licença Maternidade/IMPRO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
225/2019	182990	Célio Cavalcante Sales	Gerente de Núcleo	01 dia – no dia 15/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	169803	Bruna da Silva Reis Kawabata	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 18/03/2019 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
225/2019	12947	Maria Luisa Bugalho Silva	Analista Instrumental	180 dias – a partir do dia 25/03/2019 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
225/2019	111040	Renecleia Aparecida Bispo	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 01/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	90174	Sebastiana Benedita da Silva Branco	Docente	30 dias – a partir do dia 06/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	99392	Jose Marcelo Pereira	Odontólogo	13 dias – a partir do dia 11/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	203211	Lorrane Rodrigues Fabricio	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 11/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	188832	Maria da Solidade Ramos Ferreira Pereira	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 11/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	151483	Cristina Neves Aguiar	Especialista em Saúde	07 dias – a partir do dia 12/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	1557663	Maria Janete Gonçalves Oliveira	Técnico em Enfermagem	02 dias – a partir do dia 12/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	151599	Clenira Ferreira dos Santos Mazza	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 13/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	1553460	Jozislane Maria dos Santos	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 13/03/2019 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
225/2019	124907	Maria Nazareth Rodrigues Souza	Técnico em Enfermagem	01 dia – no dia 13/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	121550	Maria Wilsonete Ribeiro	Auxiliar de Consultório Dental	01 dia – no dia 13/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	115584	Alice Alves Moreira	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 18/03/2019 – Licença Médica.



225/2019	174408	Elisane Machado Neves	Agentes de Saúde Ambiental	12 dias – a partir do dia 18/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	149446	Juliana dos Santos Leite	Técnico de Higiene Dental	10 dias – a partir do dia 18/03/2019 – Prorrogação de Licença Médica.
225/2019	174459	Silvana Rosa de Jesus Nascimento	Agentes de Saúde Ambiental	04 dias – a partir do dia 19/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	1556596	Marizete Vilela Machado	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 20/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	31380	Marinalva Alves Almeida	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 21/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	21954	Adalgisa Cabral de Menezes	Assistente Técnico	01 dia – no dia 22/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	139815	Florisbela de Oliveira	Agentes de Saúde Ambiental	01 dia – no dia 25/03/2019 – Licença Médica.
225/2019	162620	Midia Tatiane de Figueiredo	Agente Administrativo	120 dias – a partir do dia 26/03/2019 – Licença Maternidade/INSS

Rondonópolis, 26 de março de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS



**CARMEM GARCIA MONTEIRO, Secretário
Municipal de Educação, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei.**

De acordo com o Contrato nº **002/2019**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, sito à Av. Duque de Caxias, nº. 1000 - Vila Aurora e a empresa, **ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 21.215.294/0001-49 sito a Av. Bendito Salomé, nº 391, Jardim Pindorama, para proceder com: Construção de Acessibilidade na Escola Municipal Alfredo de Castro, na Escola Municipal Daniel Paulista e na CMEI Joana Maria dos Anjos Meireles, no Município de Rondonópolis.

Assina nesta data a Ordem de Paralisação dos Serviços, tendo em vista a resolução de problemas referentes aos projetos, pois apresentam irregularidades, estando incompletos e incoerentes com a realidade, não atendendo a funcionalidade do objeto em questão, que é acessibilidade.

Ressalta-se que todo e qualquer serviço executado não será pago enquanto está ordem de paralisação estiver vigente.

Rondonópolis/ MT, 15 de Março de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

Cliente: _____/_____/_____

Empresa: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: MARÇO/2019

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
7º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO	WILLIAN MILHOMEN DE BRITO – ME	168/2018	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO			
8º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO	WILLIAN MILHOMEN DE BRITO – ME	168/2018	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO			
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER	572/2018	ADITIVO DE VALOR		R\$ 1.719.175,00	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	598/2018	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER	598/2018	ADITIVO DE VALOR		R\$ 87.033,75	

RETIFICAÇÃO DIÁRIO 4402

ONDE-SE LÊ



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.414, de 27 de março de 2019, quarta-feira.

15º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	S. P. MARTINS - ME	43/2015	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS VIGÊNCIA E 60 DIAS EXECUÇÃO		
--	--------------------	---------	------------------	-------------------------------------	--	--

LEIA-SE

15º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REPROGRAMAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO	S. P. MARTINS - ME	43/2015	ADITIVO DE PRAZO E REPROGRAMAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO	90 DIAS VIGÊNCIA E 60 DIAS EXECUÇÃO		
---	--------------------	---------	---	-------------------------------------	--	--

**RETIFICAÇÃO DIÁRIO 4405
ONDE-SE LÊ**

2º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO E SUPRESSÃO	CONSTRUTORA AMIL LTDA	207/2018	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO E SUPRESSÃO		R\$ 32.947,07	
--	-----------------------	----------	---	--	---------------	--

LEIA-SE

3º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO E SUPRESSÃO	CONSTRUTORA AMIL LTDA	207/2018	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO E SUPRESSÃO		R\$ 32.947,07	
--	-----------------------	----------	---	--	---------------	--

Rondonópolis-MT, 27 de Março de 2019.

**Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º01/2019

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 12 de Abril de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; CAMISETAS, CALÇAS E TELAS DE PINTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 27 de Março de 2019.

FILIFE SANTOS CIRIACO
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º07/2019

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 10 de Abril de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **Prestação de serviços de produção, edição e confecção de apostilas para o cursinho pré-vestibular municipal gratuito (zumbi dos palmares) para o ano de 2019, visando atender a secretaria municipal de educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 27 de Março de 2019.

FILIFE SANTOS CIRIACO
Pregoeiro



**PROCURADORIA-GERAL
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)**

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 03/2019

Local: Sede do Procon Municipal de Rondonópolis. Data: 26 de Março de 2019.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 08 horas e 17 minutos, foi realizada nas dependências do Procon Municipal de Rondonópolis-MT, a 3ª reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON no ano de 2019, sob a presidência do Dr. Alexandre Júlio Júnior.

Estiveram presentes os seguintes Conselheiros titulares e suplentes do CONDECON: Coordenador Executivo do Procon – Dr. Alexandre Júlio Júnior; Dra. Neila Maria Bezerra Soares-Supervisora do Procon; Sr. Ednei de Souza Nogueira; Sra. Dhandara Vilela-Assessora Jurídica da ACIR, neste ato representando o conselheiro Dr. Wagner Toshio Shimosakai; Sr. Gilson Araújo de Oliveira-Representante do Executivo; Bruno Fernando-Representante Sindicato do Empregados; Sr. Marcos Antônio Carlota – Representante da CDL; Dra. Bethânia Meneses Dias - Defensora Pública; Jackson Pereira de Oliveira-Representante do Executivo.

1 - ABERTURA DA REUNIÃO: Declarada aberta a reunião, agradecendo a Deus e a presença de todos os conselheiros presentes, passando a seguir à ordem do dia.

Foi feito a abertura com a apresentação de todos os conselheiros presentes.

2 – ORDEM DO DIA:

2.1 – Relatório das atividades e Ranking das reclamações do primeiro trimestre de 2019:

Com a fala, a Dra. Neila, em uma breve síntese discorreu sobre os assuntos tratados nas reuniões anteriores, dentre eles o relatório das atividades desenvolvidas pelo órgão no ano de 2018 e prestação de contas dos recursos disponíveis no Fundo Municipal de Defesa do Consumidor. A supervisora discorreu sobre a importância da participação dos conselheiros nas reuniões do Conselho, considerando as atribuições estabelecidas em Lei. Ato contínuo, foi apresentado o relatório dos atendimentos/reclamações formuladas junto ao órgão no 1º trimestre de 2019, vejamos a seguir: correspondente ao período de 01/01/19 a 25/03/2019 foram realizados 1.339 atendimentos, sendo estes nas formas presencial e telefone, com índice de resolutividade em fase preliminar de aproximadamente 55%. Referente ao setor de conciliação, foram realizadas 736 audiências, com 55% de acordo firmados. Foi observado ainda, que o número de reclamações em desfavor da Sanear caiu consideravelmente, em virtude da postura da fornecedora em atender as demandas dos seus consumidores. De outro ponto, observou que as reclamações no segmento de Energia Elétrica têm aumentado consideravelmente, vez que os consumidores não têm logrado êxito nas reclamações formuladas junto a própria distribuidora. O Sr. Ednei ressaltou também, que os prepostos da reclamada Energisa, bem como os demais fornecedores, na sua grande maioria, comparecem as audiências sem qualquer autonomia para realizarem acordos. Com a fala, o conselheiro Jackson Pereira, questionou quais as medidas adotadas pelo Procon Municipal e Estadual, referente a constatação da má-prestação dos serviços da concessionária de Energia elétrica, tendo em vista esta ocupar de forma recorrente o primeiro lugar no Ranking das reclamações no Mato Grosso. A Dra. Neila esclareceu as dúvidas, argumentando que o Procon, enquanto Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor tem adotado as medidas cabíveis dentro de duas competências, aplicando as sanções administrativas, como exemplo, a multa. A conselheira Dra. Bethânia, relatou que na Defensoria a realidade não tem sido diferente, pois o grande fluxo de assistidos pela Defensoria na seara consumerista, são consumidores da Energisa. O Sr. Jackson citou a importância de utilizar as mídias sociais como fonte de coleta das reclamações formuladas em desfavor da distribuidora de energia elétrica. Neste sentido, a Defensora Pública mencionou a Ação Civil Pública como instrumento processual e eficiente a ser utilizada nas demandas que envolvem a coletividade, ressaltando a necessidade de os consumidores formularem as reclamações junto aos órgãos competentes. Além disso, discorreu sobre a problemática do



Superendividamento, destacando a necessidade de uma atuação mais efetiva no sentido de educar e orientar o consumidor no tocante as consequências ao contrair dívidas, em especial o público idoso. Com a fala, a Dra. Neila, resumidamente, citou a última Reunião Técnica dos Procons realizada neste mês na cidade de Cuiabá-MT, narrando que dentre os temas ali abordados, o de maior destaque foi o segmento de energia elétrica. Continuando, foi apresentado os demais fornecedores que ocupam o ranking das mais reclamados no 1º trimestre de 2019. Das ações executadas, o Procon através do projeto “o Procon mais perto de você”, esteve nos bairros Parque Universitário e Conjunto São José, ali prestando atendimento ao público em geral. Realizou também, fiscalização orientativa e preventiva junto aos fornecedores locais. A supervisora mencionou ainda, que o órgão tem sido bem recepcionado pela comunidade local. **2.2 Do Mutirão de Decisões Administrativas – Reclamada Energisa:** Com a fala, a Dra Neila apresentou os números dos processos administrativos julgados, no geral, foram julgados 282 processos, deste estes foram 15 reclamação fundamentada atendida; 160 processos reclamações não fundamentadas, e, portanto, arquivadas; 107 foram reclamações fundamentadas não atendidas, o que ensejou na aplicação de sanção administração de multa correspondente a R\$ 7.730.000,00 (sete milhões, setecentos e trinta mil reais). Os conselheiros foram questionados a respeito de dúvidas quanto ao mutirão de Decisões Administrativas, não houve manifestação. **2.3. Elaboração do Regimento Interno do Condecon:** Por falta de quórum, essa pauta ficou para ser discutida na próxima reunião (os conselheiros presentes receberam a cópia da proposta para o Regimento Interno). Seguidamente, o Sr. Ednei, fez uma breve apresentação do site do Procon que ainda está em fase de desenvolvimento, apresentando aos conselheiros a proposta da página como uma ferramenta para consumidores e fornecedores. Esgotada a pauta da reunião, o Presidente do Conselho Dr. Alexandre Júlio agradeceu a presença de todos. A Dra. Bethânia observou a importância da atuação do órgão no sentido de minimizar as demandas judiciais e viabilizar a composição das partes de forma célere. A próxima reunião ordinária ficou prevista para o dia 30/04/2019, na Sede do Procon Municipal de Rondonópolis. Nada mais havendo a tratar ou declarar, a reunião foi encerrada as 09h28min, lavrada a presente Ata que foi redigida pela Servidora Sra. Naiara Ferreira de Souza e assinada pelos presentes relacionados abaixo:

Alexandre Júlio Júnior
Presidente/CONDECON

Joana Maria Bortoni
Ministério Público

Átila Rodrigues Japiassu dos Santos
Representante OAB

Wagner Toshio Shimosakai
Representante ACIR

Bruno Fernando
Representante Sindicato do Empregados

Jackson Pereira de Oliveira
Representante Executivo

Mário Sérgio Gonçalves
Representante Executivo

Gilson Araújo de Oliveira
Representante Executivo

João Moraes Martins
Representante URAMB

Edmario Porto Laroca
Representante UNISAL

Eloany Batista da Silva
Representante UMES

Marcos Antônio Carlota
Representante CDL

Vilmar Francisco Pimentel
Representante Câmara Municipal

Gilberto Lima dos Santos
Representante Câmara Municipal

Bethânia Meneses Dias
Defensoria Pública

Sandra Helena dos Santos
Conselho do Idoso



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)

PORTARIA Nº - 2.189 DE 26 DE MARÇO DE 2019

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, especialmente pelo artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a ementa da Portaria nº 2.186, de 19/03/2019, ficando da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“Dispõe sobre a designação do servidor Fábio Sandro Lemos de Lima para exercer a função fiscal de execução de contratos e dá outras providências.”

LEIA-SE:

“Dispõe sobre a designação **da servidora Rozimar Auxiliadora Da Cunha** para exercer a função fiscal de execução de contratos e dá outras providências.”

Artigo 2º - Os demais artigos permanecem inalterados e ratificados neste instrumento.

Artigo. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/03/2019.

Artigo. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 26 de março de 2019.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto,
publicada no DIORONDON-e na
data supra e afixada no lugar
público de costume.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.194 - DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a instituição do Suprimento de Fundos junto ao IMPRO e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.614/95, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – DIORONDON em 31/08/2005,

CONSIDERANDO o atendimento aos dispositivos do Decreto de nº 7.602 de 03/07/2015, de autoria do Executivo Municipal, que disciplina a REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, o qual consiste num regime excepcional que busca equacionar a realização de pequena monta e de pronto pagamento e de outras que, pela natureza e peculiaridade, não possam ser atendidas com a urgência que o caso requer;

RESOLVE:

Artigo 1º - O SUPRIMENTO DE FUNDO se faz mediante o repasse de quotas cujo valor unitário é de R\$ 1,00 (um real), totalizando-se em 2.000 (dois mil) quotas mensais;

Artigo 2º - O Suprimento será empenhado à conta do elemento de despesa própria, sob a responsabilidade do Gerente de Administração do IMPRO, via empenho, declarando-se a finalidade na parte destinada à especificação da despesa, com a realização de prestação de contas ao fim de cada mês.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/03/2019, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1.609, de 22/04/2015.

Rondonópolis/MT, 27 de março de 2019.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.190, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº
1.280/2013, DE 24/04/2013.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo -
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso
de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005,
publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR a Portaria nº 1.280, de 24/04/2013, que dispõe
sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com a
última remuneração a Sra. **DALVINA APARECIDA DO CARMO AGUIAR**.

ONDE-LÊ:

RG nº 45463-8 SSP/MT, expedida em 28/02/2011, CPF/MF de nº
151.439.461-34

LÊ-SE

RG nº 45643-8 SEJUSP/MT, expedida em 28/02/2011, CPF/MF de nº
181.439.461-34

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro
demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 21 de março de 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO/ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017, NA ÁREA OFTALMOLOGIA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, E ALESSANDRO UBALDO BARRETO-ME.

CONTRATADO: ALESSANDRO UBALDO BARRETO-ME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: ALTERAR À CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-ITEM 14.2

FICA ESTIPULADO O ADITAMENTO NO VALOR DE **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**. SENDO ASSIM O CONTRATO PASSARÁ A TER UM VALOR GLOBAL DE **R\$ 120.013,40 (CENTO E VINTE MIL E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 007/2017, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 26 de março de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO/ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018, NA ÁREA NUTRICIONISTA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, E ANNELISE RIBEIRO DO VALLE DE LIMA DIAS

CONTRATADO: ANNELISE RIBEIRO DO VALLE DE LIMA DIAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: ALTERAR À CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-ITEM 14.2

FICA ESTIPULADO O ADITAMENTO NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). SENDO ASSIM O CONTRATO PASSARÁ A TER UM VALOR GLOBAL DE R\$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 007/2017, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 26 de março de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO/ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2017 DE 01 DE JULHO DE 2017, NA ÁREA DE EXAMES DE IMAGENS E MEDICINA NUCLEAR, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, E CLINICA RADIOLOGICA DR. BERTINETTI LTDA.

CONTRATADO: CLINICA RADIOLOGICA DR. BERTINETTI LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: ALTERAR À CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-ITEM 14.2

FICA ESTIPULADO O ADITAMENTO NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS). SENDO ASSIM O CONTRATO PASSARÁ A TER UM VALOR GLOBAL DE R\$ 1.940.000,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E QUARENTA MIL REIAS)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 007/2017, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 26 de março de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2016 DE 18 DE MARÇO DE 2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E CILIO CESAR DA SILVA.

CONTRATADO: CILIO CESAR DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO CONTRATO PRIMITIVO – ANEXO – I. CONSULTA

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – PRORROGA-SE O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA **18/03/2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 18 de março de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2016 DE 23 DE MARÇO DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E DHEYCE DAIANE I. CINAT - ME

CONTRATADO: DHEYCE DAIANE I. CINAT - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO CONTRATO PRIMITIVO – ANEXO – I. CONSULTA

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – PRORROGA-SE O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA **23/03/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 21 de março de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº018/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E FERREIRA E DAMASCENO SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOPEDAGÓGICOS S/S

CONTRATADO: FERREIRA E DAMASCENO SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOPEDAGÓGICOS S/S

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO CONTRATO PRIMITIVO – ANEXO – I.
CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – PRORROGA-SE O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 01/04/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 21 de março de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO/ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 063/2016 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016, NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, E CDRV SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICOS LTDA EPP. ÍNTEGRA DIAGNÓSTICOS.

CONTRATADO: CDRV SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICOS LTDA EPP. ÍNTEGRA DIAGNÓSTICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: INCLUIR À CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-ITEM 14.2

FICA ESTIPULADO UM ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO NO VALOR DE **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REIAS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 007/2017, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 26 de março de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
**GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
**GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 049/2016 DE 28 DE JUNHO DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E NUCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA – NEO - JOSÉ PAULO SPILA EIRELI.

CONTRATADO: NUCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA – NEO - JOSÉ PAULO SPILA EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO - I.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – PRORROGA-SE O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA **28/06/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.

CLAUSULA QUARTA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 18 de março de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO/ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2017 DE 19 DE MAIO DE 2017, NA ÁREA DE CIRURGIÃO GERAL, CIRURGIÃO DO APARELHO DIGESTIVO, ENDOSCOPISTA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, E M.R.JABUR-EPP – CLÍNICA LA SALLE.

CONTRATADO: M.R.JABUR-EPP – CLÍNICA LA SALLE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: ALTERAR À CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-ITEM 14.2

FICA ESTIPULADO O ADITAMENTO NO VALOR DE **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**. SENDO ASSIM O CONTRATO PASSARÁ A TER UM VALOR GLOBAL DE **R\$ 71.060,00 (SETENTA E UM MIL E SESSENTA REAIS)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 007/2017, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 26 de março de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 073/2015 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E (UNIMED RONDONÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS LTDA).

CONTRATADO: (UNIMED RONDONÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS LTDA).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.

CLAUSULA QUARTA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 18 de março de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 011/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **ELIENE DOS SANTOS FORNEAS**, Assessora Técnica do Sistema de Água, como Fiscal Titular de contrato e **RONALDO ALMEIDA DE SOUZA**, Assessor Técnico de Operação do Sistema de Esgoto, como Fiscal Substituto de contrato; e, Designar o engenheiro da contratada Diefra Engenharia Ltda. **DIRCEU KROLLMANN**, Engenheiro Civil, como Fiscal Titular de Obra e **DALTON MONTEIRO VIRGILIO**, Engenheiro Civil, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

Contrato n°	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
02/2019 TP 26/2018	18/01/2019	CONSTRUTOR A ASCENSÃO LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA CIVIL REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE SALA DE PAINÉIS COM RECURSOS DO PAC II – ETAPA 2 (CONTRATO 350.807/48) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	R\$ 98.172,93

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria nº 007/2019 de 21/02/2019.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 26 de Março de 2019.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 012/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Substituta de contrato; e, designar o engenheiro da contratada Diefra Engenharia Ltda. **DIRCEU KROLLMANN**, Engenheiro Civil, como Fiscal Titular de Obra e **THIAGO PRADO VIOLA**, Engenheiro Civil, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
03/2019 CP 05/2018	18/01/2019	TECNOBOMBAS – BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS BACIAS DE E NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	R\$ 6.992.645,71

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria nº 008/2019 de 21/02/2019.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 26 de Março de 2019.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 013/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **RONALDO ALMEIDA DE SOUZA**, Assessor Técnico de Operação do Sistema de Esgoto, como Fiscal Substituto de contrato; e, designar o engenheiro da contratada Diefra Engenharia Ltda. **DIRCEU KROLLMANN**, Engenheiro Civil, como Fiscal Titular de Obra e **THIAGO PRADO VIOLA**, Engenheiro Civil, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

Contrato n°	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
04/2019 TP 27/2018	08/02/2019	CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA CIVIL REFERENTE A FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DO PRÉDIO DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 295.270,74

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria nº 009/2019 de 21/02/2019.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 26 de Março de 2019.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 014/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Substituta de contrato; e, designar os engenheiros da contratada Diefra Engenharia Ltda., **DIRCEU KROLLMANN**, Engenheiro Civil, como Fiscal Titular de Obra e **THIAGO PRADO VIOLA**, Engenheiro Civil, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

Contrato n°	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
007/2019 CP-6/2018	08/03/2019	DIM BEL CONSTRUTO RA LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE BASES DE RESERVATÓRIOS E ELEVATÓRIAS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS COM RECURSOS DO PAC II – 2ª ETAPA (CONTRATO 0350.807-48).	R\$ 2.656.522,02

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/03/2019 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 26 de Março de 2019.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA N.º 015/2019 - DE 26 DE MARÇO DE 2019**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular de Contrato e fiscal substituto de contrato, do contrato abaixo.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular e **GRAZIELA DIAS DEGIACOMETI**, Assessora Técnica de apoio jurídico, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor R\$
06/2019 Dispensa de Licitação nº 002/2019	08/03/2019	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO – ASSEMAE.	AQUISIÇÃO DO PATROCÍNIO ASSOCIADO OURO NO 49º CONGRESSO DA ASSEMAE, COM RECURSOS PRÓPRIOS.	R\$ 50.000,00

Artigo 3º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/03/2019 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 26 de Março de 2019.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 181 - DE 25 DE MARÇO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. EDUARDO WEIGERT DUARTE**, na função de Assessor Especial da Secretaria Leg. Institucional, lotado na Secretaria Legislativa Institucional, referente ao período aquisitivo de 05/01/2018 a 04/01/2019, a serem usufruídas no período de **25 de março** a **03 de abril de 2019**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **25 de março de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de março de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 182 - DE 25 DE MARÇO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias para a **SRA. AGNA APARECIDA DO AMARAL CERQUEIRA**, na função de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Legislativa de administração, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, a serem usufruídas no período de **20 a 29 de março de 2019**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de março de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de março de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 183 - DE 25 DE MARÇO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GVFC Nº. 23/2019, expedido pelo vereador Moacir José da Silva, datado em 21 de março de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. MARCIA APARECIDA DA ROCHA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, lotada no Gabinete do edil **Moacir José da Silva**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **21 de março de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de março de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 184 - DE 25 DE MARÇO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPCF nº. 055/2019, datado em 21 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão Temporária para conduzir e concluir os trabalhos da **Sindicância Administrativa nº 004/2018**.

Artigo 2º - A Comissão deverá ao final, apresentar relatórios sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade de servidor público, sugerindo de forma motivada as sanções a serem aplicadas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **16 de fevereiro de 2019**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de março de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 185 - DE 25 DE MARÇO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Resolução nº. 571/2018, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento ou Suprimentos de Fundos;

Considerando o Memorando GPCF nº. 56/2019, datado em 25 de março de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Danilo Ferreira de Oliveira, servidor comissionado, Secretário Legislativo da Presidência, lotado na Secretaria Legislativa da Presidência, para exercer a função de SUPRIDO, no qual será responsável pelo adiantamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **25 de março de 2019.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de março de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO